



Aos vinte oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal do Crato, realizou-se a Reunião Ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho**, **José Correia da Luz**, **Marco Fernando Duque de Mendonça**, e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**.

O senhor Presidente deu início à reunião pelas quinze horas e seis minutos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não se registou a presença de público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

1- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 16 de dezembro de 2022, que apresenta os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: **596 749,00 €**

- Operações Não Orçamentais: **287.310,50 €**

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 08 e 14 de dezembro de 2022, no montante de 60.699,54€.

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 07 e 20 de dezembro de 2022, no montante de 571.887,51 €.

O senhor **Vereador Marco Mendonça** tomou a palavra, cumprimentando todos os presentes assim como quem assistia em casa. Fez referência à Assembleia Municipal, na qual esteve presente e onde se apercebeu que o ponto que tinha a ver com a alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial, já votado em reunião de Câmara, foi sugerido retirar pela Presidente da Assembleia, por não



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

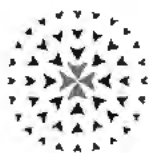
Ata n.º 30/2022, de 28 de dezembro
Reunião Ordinária

ser ainda o tempo do mesmo ir à referida reunião. Questionou qual o motivo da retirada do ponto e do mesmo não ter sido votado na referida reunião da Assembleia Municipal. O senhor **Vereador Marco Mendonça** destacou o facto da Assembleia Municipal ser um órgão fiscalizador, destacando também o facto de neste mandato ser uma Assembleia Municipal com maioria absoluta, visto a globalidade dos seus membros pertencerem ao PS. Sublinhou a existência de algumas intervenções que demonstravam alguma preocupação com o funcionamento da reunião de Câmara, frisando o ponto em que um Vereador se levantou e não votou uma certa e determinada deliberação. Aclarou que para quem tenha estado com atenção à reunião, teria verificado que o referido Vereador justificou o porquê de se ter levantado e de não ter votado a deliberação. Lembrou a legitimidade da escusa de voto e apontou que qualquer Vereador o podia fazer. Referiu que a sua maior preocupação era ser esse o grande problema que a Assembleia Municipal discutia, ser essa a grande problemática do Concelho do Crato, devendo ser debatida com todo o afinco, pois quem os elegeu precisava imenso de ver esse tema esclarecido. Comunicou que aquilo que gostaria de ver debatido era o porquê de o Crato ter pouco movimento económico, ter pouco movimento de pessoas, de não se fixarem mais jovens. Expôs que também gostaria de ver debatida a razão pela qual qualquer pessoa que aqui gostasse de construir uma casa não ter disponível um lote de terreno para o fazer, sublinhando sermos uma vila que se situava a 20 km de Portalegre, com uma acessibilidade fantástica à capital de distrito e podendo-se tentar angariar mais pessoas para viverem no nosso Concelho. Afirmou também o preocupar a existência de um loteamento em Gáfete, pronto a ser utilizado, mas há mais de 10 anos abandonado e não ser colocado à venda um único lote. Sublinhou não poderem vender lotes a 30 ou 40 mil euros, teriam de fazer uma melhor oferta de modo a captarem jovens. Declarou que apesar de todas estas preocupações, era legítimo falarem sobre a atividade dos Vereadores e sobre aquilo que faziam durante as reuniões de Câmara visto a Assembleia Municipal ser um órgão fiscalizador, mas preocupava-o muito mais a cessação de dois concursos para admissão de pessoal para a Câmara do Crato e não saberem porquê. Acrescentou haver um despacho do Presidente da Câmara, mas que os concursos abertos há dois anos, cessaram e não vinha uma informação à Câmara a explicar se os lugares já não eram necessários, ou se tinha existido uma readaptação do pessoal e dessa forma tinham preenchido os lugares. Clarificou que caso houvesse uma palavra de



esclarecimento sobre a referida questão, com certeza que compreenderia, mas não era obrigado a entender algo que ninguém explicava. O senhor Vereador Marco Mendonça esclareceu também que a própria Assembleia Municipal podia questionar estas situações afirmando que para ele podia haver discussão. Disse que a sua posição era de falar e intervir nas reuniões de Câmara, era de justificar a sua ausência sempre que isso se verificava e tendo sido quase sempre substituído. Lembrou que nas reuniões da Assembleia Municipal não podia falar e aceitar essa regra depois de já ter tido uma posição que concluiu não ser a melhor. Completou estar na Assembleia como membro que fazia parte integrante da mesma, mas que só podia ter palavra com autorização do senhor Presidente da Câmara. Concluiu as suas declarações referindo que estarem na Assembleia Municipal a criar um certo debate em torno das posições dos Vereadores, poderia ser um tema estruturante para o Concelho e para o dia a dia de cada residente no mesmo. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** interveio e cumprimentou os senhores Vereadores, assim como os restantes presentes. Afirmou que achava as palavras do senhor Vereador Marco Mendonça demasiado redutoras ou até mesmo lisonjeiras, relativamente a algumas afirmações proferidas pelo grupo do Partido Socialista, na última Assembleia Municipal. Expressou ter sido uma Assembleia extensa, com alguns pontos, onde se debateram questões importantes e onde cada bancada/grupo esgrimiou a sua argumentação/fundamentação. Transmitiu que tendo em conta o que se passou na própria Assembleia, reduzir a intervenção do grupo mais participativo na mesma às palavras proferidas pelo senhor Vereador Marco Mendonça, era redutor e lisonjeiro, tentando enfraquecer o grupo do Partido Socialista. Expôs que essa postura não correspondia à verdade e sublinhou que o referido Vereador até confundiu as coisas. Apontou que havendo ou não maioria absoluta era pouco relevante para o que o senhor Vereador Marco Mendonça queria dizer. Destacou a legitimidade da participação de todos os membros da Assembleia e consoante a linha de pensamento do senhor Vereador Marco Mendonça em sede própria, disse-lo. Lembrou que a referência do senhor Vereador Marco Mendonça correspondia apenas a uma das intervenções realizadas e que também a ele o preocupava. Expôs ver com satisfação o que era a Assembleia Municipal do Partido Socialista seguir a linha de pensamento do executivo do seu Presidente ou Vice-Presidente. Garantiu também ficar chocado com o facto de o senhor Vereador Marco Mendonça elencar uma serie de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2022, de 28 de dezembro
Reunião Ordinária

preocupações, levadas a reunião de Câmara, mas que na altura da resolução ser o mesmo Vereador que parecia não as querer resolver. O senhor **Vereador Pedro Coelho** parabenizou o grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal, frisando que a maioria do mesmo não era relevante. Disse que tal foi verificado na última Assembleia, onde os elementos do PSD não convergiam nas suas próprias votações, o que dava legitimidade à bancada do Partido Socialista para manifestar as suas preocupações. Afiançou que uma delas era o facto de ultimamente assistirem ao abandono de reuniões de Câmara por parte de Vereadores, o que não era digno. Esclareceu que podiam não concordar, podiam divergir, mas era a súmula das convergências que muitas vezes os fazia direccionar-se para a resolução dos problemas. Comunicou concordar e subscrever com a manifestação feita, tendo-o já manifestado em sede própria, ou seja, em reunião de Câmara. Completou as suas declarações mostrando a sua estranheza pelo facto de num conjunto de mais de uma dezena de intervenções do grupo do Partido Socialista, o senhor Vereador Marco Mendonça, de forma lisonjeira e redutora apenas ter sublinhado essa mesma intervenção. Sobre o movimento do Crato, disse pensar que o senhor Vereador Marco Mendonça teria tido acesso aos últimos censos da mesma forma que ele teve. Transmitiu continuarem a perder população, facto transversal a qualquer Município do Norte Alentejano, destacando o Município de Campo que nos últimos dez anos tinha perdido 5% da sua população. Convidou o senhor Vereador Marco Mendonça a rever os dados entre 2001 e 2011. Recordou que neste período perderam mais de 20% da população. Garantiu haver uma evolução porque atualmente, apesar de se continuar a perder população, eramos dos Municípios que menos perdiam. Afiançou haver um investimento e uma preocupação muito clara com este tema, havendo uma linha orientadora divergente da que vinha a ser seguida. Completou ser obvio não ficar satisfeito pois continuavam a perder pessoas, mas atualmente já perdiam muito menos pessoas do que nos anos anteriores. O senhor **Vereador Pedro Coelho** questionou o senhor Vereador Marco Mendonça, sobre qual era a "urbanização pronta em Gáfete". Apontou ser do conhecimento dos Vereadores estarem a acionar os mecanismos necessários, visto já ter ido a reunião de Câmara o projeto de arquitetura e o projeto de especialidades da Zona Desportiva de Gáfete. Explicou que a partir da criação da nova Zona Desportiva iriam elencar a possibilidade de vender lotes. Chamou a atenção para o facto desses lotes estarem anexados e presos a um regulamento que impossibilitava a venda de lotes, naquele local a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2022, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária

20/25 mil euros. Acrescentou existir a necessidade de se equilibrar a situação, dotando toda a infraestrutura dos respetivos elementos. O senhor **Vereador Pedro Coelho** deu nota de estar a falar da Tapada da Lameira, acreditando ser também esse o local a que o senhor Vereador Marco Mendonça atrás se referiu. Lembrou que este projeto foi bandeira de campanha durante muitos anos, mas aquilo que lá tinham feito, resumia-se a “nada”. Apontou que quando o senhor Vereador Marco Mendonça dizia que o local estava preparado, convidava-o a ir ver para confirmar o estado do mesmo, garantindo que teriam a oportunidade de se deslocar ao sítio, fazendo o referido Vereador a interpretação das condições do mesmo. Terminou a sua intervenção felicitando o grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal, pelo conjunto de intervenções que vinha a ter neste mandato, onde a maioria absoluta não era relevante.-----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** endereçou uma saudação muito especial, muito afetiva a todos os munícipes, ao executivo, aos técnicos e a todos os que assistiam à reunião. Desejou um ano novo prospero para todos, com saúde e que a prosperidade possível chegasse a cada um. Manifestou já ali terem assistido por vezes, a algumas palavras do léxico e do dicionário português, serem usadas por quem manifestamente as utilizava fora do contexto. Apontou que esta situação se devia por talvez não saberem o que queriam dizer, parecendo até que queriam dizer o contrário em algumas expressões. Expressou que cada um era o que era e que não gostaria de entrar por aí. Disse que entrava pela atitude, pela conduta daqueles que num passado recente, mais propriamente há cinco anos atrás, limpavam o pó da terra que o Presidente da Câmara de então pisava, vindo hoje dizer que o mesmo não fazia nada e questionando onde estava a urbanização. Afirmou que quem assim falava tinha uma manifesta falta de respeito por si próprio e não por ele. Garantiu dispensar todo o respeito do mundo e aclarou que não se encontrava ali para garantir o seu vencimento mensal, empregos para a sua família, nem para dizer mal de ninguém, sobretudo dos que lhe antecederam, a quem sempre respeitou e a quem sempre defendeu. Comunicou que quando uma pessoa que tinha feito parte de um gabinete técnico, de uma comissão política que acompanhou sempre como um verdadeiro e 100% “yes men”, sem colocar rigorosamente nada em causa, tinha o desplante de ali assumir o que vinha a assumir, mostrava a moral dessa pessoa. Disse saber que em casa os Munícipes davam conta desta situação e que ele próprio jamais se meteria numa situação



idêntica. O senhor **Vereador José Correia da Luz** sublinhou que a referida pessoa fazia ataques soezes como se soubesse do que estava a falar, quando rigorosamente não sabia nada, apontando que o mesmo não tinha estudado. Apontou também que se disponibilizava para ser a cara, para ser o testa de ferro de quem não queria assumir, porque queria reservar-se para uma segunda intervenção como se fosse o “diestro principal” que na “fiesta” se defendia nos seus “capas”. Acrescentou achar esta situação indigna e imoral, não dando nenhuma vantagem ao Município e tal como disse o senhor Vereador Marco Mendonça, não via nada do que gostaria de ver, frisando as poucas pessoas nas ruas do Crato nesta quadra natalícia que estavam a viver, assim como nas ruas das restantes freguesias do nosso Concelho. Completou as suas declarações afirmando que o Concelho estava a morrer, tal como um Município tinha postado “o Crato morreu”. Expôs que quem vinha tomar um lugar e que a primeira coisa que fazia, era dizer mal do trabalho do seu antecessor e promotor da chegada dos mesmos ao local onde se encontravam, só lembrava a gente pérfida, a gente de mau caráter. Conclui que quem se “metia por atalhos, trabalhos achava”, lembrando os mesmos que quem cá os colocou também os tiraria. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** disse ainda ter alguma paciência e algum discernimento para responder ao senhor Vereador Marco Mendonça, enquanto que ao senhor Vereador José Correia da Luz recomendava ter que enterrar o machado que tinha atravessado. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interrompeu o senhor Vereador Pedro Coelho dando a informação que o senhor Vereador José Correia da Luz tinha abandonado a reunião pelas quinze hora e vinte e oito minutos, e que a mesma iria decorrer com quatro elementos. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** retomou a palavra e repetiu haver a necessidade de o senhor Vereador José Correia da Luz enterrar o machado e não querendo ser repetitivo afirmou não ter de se explicar, nem lhe ter feito qualquer crítica. Aclarou ter olhado para os factos que eram públicos e que estavam disponíveis para tudo. Sobre estas guerras partidárias, lembrou ainda estar cá deste lado, a defender os ideais e os valores pelos quais se tornou militante há cerca de 15 anos. Lembrou também que o vereador José Correia da Luz, não saiu, apesar de não ser a primeira



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2022, de 28 de dezembro
Reunião Ordinária

não escolha, sendo excluído do partido. O senhor **Vereador Pedro Coelho** garantiu que tendo em conta a sua conduta, o senhor Vereador José Correia da Luz, teria de assumir esta realidade, para o resto da sua vida. Transmitiu ser com muita pena e com algum respeito que lhe tinha, que destacava o facto de o referido Vereador encarnar na perfeição o papel do ponta de lança que estando em final de carreira, que tendo a altura certa para sair, não o fez, arrastando-se atualmente nos relvados de forma penosa. Deu-lhe nota que aqueles que se encontravam do lado de cá eram os que ainda lhe tinham algum respeito, frisando o facto de o senhor Vereador José Correia da Luz ter regressado à sala de reunião. Aproveitou para o lembrar que não tinha sido a primeira escolha do Partido Socialista e por esse motivo vinha a ter as atitudes que todos sabiam. Sublinhou que todos os outros ainda se encontravam deste lado, que só o vereador José Correia da Luz tinha saído, ou sido forçado a sair devido à sua conduta, devido à febre da cadeira, porque no entendimento do mesmo tinha de ser Presidente da Câmara novamente. Recordou que o Vereador José Correia da Luz tentou o PSD, que não o quis, tentou o CHEGA, que não o quis, e lá encontrou abrigo no NÓS CIDADÃOS. Comunicou que daqui a três anos estariam à espera do Vereador José Correia da Luz, uma vez que o mesmo já andava obcecado pela campanha e já não falava de outra coisa. Alertou para o facto de não saber se iria novamente pelo NÓS CIDADÃOS, se pelo CHEGA, se iria pelo PSD, garantindo não saber qual seria a candidatura do referido Vereador. Concluiu as suas declarações avisando que quem tinha vendido a alma, quem tinha vendido os valores uma vez, estava disponível para o fazer o resto da vida. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que o senhor Vereador José Correia da Luz retomou o seu lugar na reunião de Câmara pelas quinze horas e trinta minutos. Pediu para que os Vereadores tivessem a noção que estavam numa reunião de Câmara, numa reunião de executivo, para tratarem assuntos importantes, onde o debate político podia ser feito dentro de determinados limites e do respeito entre as pessoas. Pediu que houvesse respeito na reunião de Câmara, que os senhores Vereadores considerassem os pontos da ordem de trabalho, que trouxessem os assuntos que entendessem no período antes da ordem do dia e desse modo não haveria nada de importante com as coisas laterais que eram ditas durante esse período. -----



O senhor **Vereador José Correia da Luz** tomou a palavra, começando por declarar que “quando a gente não quer falar, manda”. Explicou que era o que acontecia quando um Presidente que não queria falar, mandava alguém na reunião de Câmara e outro na Assembleia Municipal, precisamente para xingar a sua figura, que em tempos adorara. Repetiu que o senhor Vereador Pedro Coelho foi trazido para a Câmara por ele. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interveio e referiu ao senhor Vereador José Correia da Luz que quem estava a dirigir a reunião de Câmara e para lhe pedir que tivesse algum discernimento no que estava a dizer. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** expôs que aquilo que o senhor Vereador Pedro Coelho tinha acabado de dizer sobre a sua pessoa em particular, era rotunda e perfeitamente falso. Completou que o referido Vereador era um falso que não sabia ler, não sabia escrever e que já sabiam a gratidão que o mesmo demonstrava. Avisou o atual Presidente da Câmara para que este esperasse por idêntica gratidão, porque o referido Vereador não tinha nenhuma dignidade, não sabia ler, fazendo apenas a reprodução de clichés. O senhor **Vereador José Correia da Luz** assegurou que o senhor Vereador Pedro Coelho não podia ficar impune em relação às mentiras que dizia sobre a sua pessoa, lembrando de ter-lhe dado a confiança de o ter a trabalhar consigo, de o mesmo lhe ter jurado fidelidade e de limpar o chão que ele pisava. Declarou que em casa, quem ouvia um indivíduo destes dizer de quem o tinha chefiado, de quem o tinha dirigido politicamente, não podiam acreditar que fosse uma pessoa de caráter. Acrescentou explicando querer que o Crato tivesse melhores condições de vida atualmente, do que aquelas que teve no passado, mas verificava precisamente o oposto. Recordou as declarações do senhor Vereador Marco Mendonça que referiu o facto de não ver gente nas ruas do Crato e restantes Freguesias do Concelho, como antes era visto. -

O senhor **Vereador Marco Mendonça** chamou a atenção para a questão que se colocava em relação ao loteamento da Tapada da Lameira, afirmando constar que foi executado, tendo até tido lotes à venda, no mandato da CDU, apesar de não terem existido aquisições. Lembrou que o loteamento tinha ficado pronto em 2009, mas se atualmente não tinha condições ou se as infraestruturas não foram feitas, eram outras questões que se colocavam. Disse ter conhecimento que as



infraestruturas elétricas do referido loteamento foram roubadas, coisa fácil de acontecer quando os projetos estavam ao abandono. O senhor **Vereador Marco Mendonça** questionou o senhor Vereador Pedro Coelho visto não lhe ter respondido anteriormente, se no Crato existiam lotes de terreno prontos a construir, no imediato. Questionou ainda, se recentemente tinha existido alguma hasta pública para venda de lotes. Deu nota desta necessidade no caso de pretenderem uma outra dinâmica para a fixação de pessoas, concluindo que quem andava pelo Crato e pelo restante Concelho via o que se passava, concluindo ser diferente no caso de não querermos ver a realidade. Esclareceu que nesta quadra que atravessávamos via estabelecimentos comerciais encerrados e que a partir de certa hora não havia nada no Crato. Apontou não ser a Câmara Municipal a responsável por essa situação, mas a situação em questão podia ser um fator que servisse de base para alterar esta realidade. Declarou verificar a existência de uma decadência na população, apesar de o senhor Vereador Pedro Coelho afirmar que o decréscimo da mesma tinha estabilizado. Perguntou quais eram os fatores que conduziram a essa estabilidade, porque no seu entendimento não verificava nada que tivesse mudado nos últimos tempos e que provocasse essa estabilização. Relativamente às suas declarações referentes à Assembleia Municipal deu nota de não ter feito qualquer crítica ao grupo parlamentar do PS. Acrescentou que caso tenham encarado essas declarações como crítica, também ele podia encarar como crítico o que tinham feito. O senhor **Vereador Marco Mendonça** aclarou que a resposta dada por si baseava-se no facto de entender que existiam coisas muito mais importantes para se discutir em Assembleia. Recordou ter chamado a atenção do senhor Presidente da Câmara sobre a questão dos concursos, assim como de lhe ter solicitado um inventário do parque automóvel da Câmara e não ter obtido qualquer resposta. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que relativamente às questões concretas que lhe eram colocadas, mais especificamente sobre o ponto retirado na Assembleia Municipal, que a Presidente da mesma tinha informado qual o motivo que levou à retirada do ponto. Comunicou que quem pretendia esta informação, devia ter-se deslocado à Assembleia Municipal em causa, porque tinha acento na mesma. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2022, de 28 de dezembro
Reunião Ordinária

O senhor **Vereador José Correia da Luz** interrompeu para pedir ao senhor Presidente da Câmara que esclarecesse a seu pedido, para aqueles que se encontravam em casa compreenderem. -----

O senhor **Presidente da Câmara** garantiu que não o faria e lembrou que a reunião da Assembleia Municipal tinha sido transmitida. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** interrompeu para apontar que o senhor Presidente da Câmara tinha receio de o fazer e acusou-o de ser ridículo. -----

O senhor **Presidente da Câmara** destacou que ridículo era o senhor Vereador José Correia da Luz faltar a Assembleias Municipais, onde devia estar. Esclareceu que as reuniões da Câmara Municipal eram constituídas por cinco elementos, o Presidente da Câmara e quatro Vereadores e as reuniões da Assembleia Municipal eram constituídas por quinze, mais quatro Presidentes de Junta de Freguesia e com acento para todo o Executivo Municipal. Comunicou que o senhor Vereador José Correia da Luz faltava às reuniões da Assembleia Municipal e que caso o mesmo tivesse informado os eleitores durante a campanha eleitoral desta sua atitude, teria certamente menos votos. Pediu ao Vereador em causa que cumprisse as suas obrigações enquanto Vereador, mencionando ter muitos nomes para lhe chamar, coisa que não fazia, porque lhe tinha respeito, apesar desse sentimento não ser recíproco, visto ele não ter respeito pelo Presidente de Câmara. Sobre o Quadro e Mapa de Pessoal explanou que bastava olhar para entenderem que o mesmo refletia as alterações que tinham sido feitas. Recordou que quando foi a discussão do Mapa de Pessoal deviam ter colocado questões concretas sobre o mesmo, coisa que não fizeram. Informou que os concursos anulados, foi por indicação dos serviços em relação às necessidades. Completou que não sendo necessário um Técnico Superior para o Arquivo e estando dotado um assistente técnico para o mesmo local, era por terem escolhido outro caminho, de modo a serem mais céleres a resolver a questão. Aclarou que teria de ter um trabalho técnico, eventualmente externalizando um serviço de início e uma reafecção de um trabalhador relativo ao Assistente Técnico da gestão de frota. Concluiu terem encontrado uma solução interna, valorizando um trabalhador internamente para esse mesmo lugar. Deu nota de achar essa solução positiva para a justificação do trabalho em causa, completando sobre esta questão, que a



mesma tinha sido proposta e que o Presidente da Câmara tinha anuído. Sobre a existência de urbanizações municipais ou não, referiu ser sempre uma temática muito importante, tendo de ser vista nos equilíbrios globais. O senhor **Presidente da Câmara** lembrou a existência de vários prédios devolutos na zona histórica e sublinhou que a abertura de muitos lotes ou urbanizações para construção de raiz, poderiam estar a diminuir a capacidade de reabilitação da referida zona. Informou que esta reabilitação se verificava, apesar de não acontecer com a velocidade que desejavam, mas iam acontecendo. Apontou fazer parte da ordem de trabalho da presente reunião, uma ou duas deliberações que apontavam nesse sentido. Recordou a existência de duas urbanizações privadas, que vinham a conseguir entregar alguns lotes, tendo já vindo alguns projetos a reunião de Câmara. Sublinhou terem a questão do Plano de Pormenor da Tapada das Encarreiradas para resolver na sua globalidade, ou seja, inúmeras questões para resolver no que já se encontrava implantado, podendo depois colocar as soluções em prática nos lotes que ainda se encontravam por construir. Informou que este era um trabalho técnico que visava resolver o existente, assim como as situações do futuro. O senhor **Presidente da Câmara** frisou a necessidade de resolverem a falta de infraestruturas em algumas situações na Tapada da Lameira. Aclarou que apesar dessa realidade, acreditava que rapidamente conseguiriam ter entre seis a doze lotes até ao final do ano de 2023 a lançar em hasta pública. Declarou ter sido feito um trabalho de investimento de cerca de 80 mil euros para reparar a questão elétrica, havendo outros trabalhos a fazer, nomeadamente ao nível das infraestruturas de saneamento, de águas pluviais e de abastecimento público de água. Acrescentou que quando tudo estivesse resolvido e integrado na zona desportiva que iria ser feita, conseguiriam lançar alguns lotes. Frisou que relativamente a outras urbanizações, elas não existiam, existindo sim um anteprojecto da Tapada da Forca que não servia para o que era a intenção e tinha de ser resolvido rapidamente. Recordou terem sido retirados deste local alguns lotes para a construção do Centro de Saúde e expressou que teriam de tirar mais alguns, porque no referido anteprojecto existiam entradas e saídas de serventia das casas já existentes no Bairro da Cooperativa e na Rua Dr. João do Carmo Dias, que caso assim não fosse ficariam anuladas. Concluiu que todas estas questões estavam a ser vistas para serem resolvidas rapidamente e mencionou que na sua ótica, os assuntos importantes estavam respondidos. O senhor **Presidente da Câmara** apontou que as questões de gladição política, guardava as mesmas para outros



A
B
C

momentos, achando sair-se relativamente bem sobre este assunto, nos momentos apropriados. Explanou que se o PS conseguia ganhar as eleições era porque as pessoas lhe reconheciam mais capacidade, melhor preparação às pessoas apresentadas nas listas pelo referido partido, sugerindo que os restantes partidos ali representados deviam fazer o trabalho que lhes competia, deviam apresentar pessoas e ideias melhores, na altura própria. Garantiu que na reunião de Câmara não entraria nesse jogo. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** inquiriu se era isso que o senhor Presidente da Câmara queria fazer. Transmitiu que a Câmara Municipal do Crato não era uma ditadura, mas sim uma entidade pública, com vida, à luz da Constituição da República Portuguesa, com vida própria e não se podia compagnar com atos ditatoriais como o que o senhor Presidente da Câmara atual ali tinha apresentado. Informou que antes de mais era cidadão, cidadão do Concelho do Crato e não se vendia por um emprego, ao deixar um pior que tinha, por um melhor, como alguns faziam. Sublinhou ter uma certa liberdade dada pela sua própria idade, pela sua experiência de vida e pelo seu passado enquanto autarca. Lembrou lá para casa, que durante quatro mandatos nunca aumentou o preço da água no nosso Concelho e que tal atitude nunca foi necessária. Comentou nunca ter tido um saldo de 300 mil euros negativos em relação ao Festival do Crato, porque o mesmo sempre tinha sido altamente rentável, sempre tinha sido um bom investimento do ponto de vista económico para quem vivia e estava no Concelho do Crato, notando não ir com retórica barata, nem com retórica de maioria. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interrompeu o senhor Vereador José Correia da Luz para lhe pedir que tivesse cuidado com as palavras que dizia. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** acusou o senhor Presidente da Câmara de o estar a interromper. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse ter de o fazer porque era o gestor da presente reunião. -----



O senhor **Vereador José Correia da Luz** afirmou não ser assim como o senhor Presidente da Câmara dizia e acusou-o de ser um ditador nato. Pediu a quem via e ouvia a reunião de Câmara para guardarem as palavras do senhor Presidente da Câmara, sublinhando que o mesmo tinha afirmado "ter de gerir as palavras do senhor Vereador José Correia da Luz, ter de cortar aquilo que ele tinha para dizer".

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu ter dito que tinha de gerir a reunião de Câmara e ter de obrigar o senhor Vereador José Correia da Luz a ter noção das próprias intervenções.

O senhor **Vereador José Correia da Luz** garantiu que o senhor Presidente da Câmara nunca diria por ele, o que ele próprio tivesse intenção de dizer. Frisou que o poderia fazer por outros, mas que por ele nunca iria reger aquilo que ele tivesse intenção de dizer. Afirmou que no presente momento pretendia dizer que "nunca arranjou emprego para a sua mulher de forma direta ou indireta, assim como também nenhum dos seus ilustres Vereadores, o tinha feito".

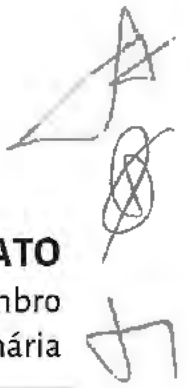
O senhor **Presidente da Câmara** informou o senhor Vereador José Correia da Luz que iria responder pelas afirmações que tinha acabado de fazer e informou pretender tirar uma certidão da ata com essas mesmas afirmações.

O senhor **Vereador José Correia da Luz** expôs estar ali a responder e apontou que isto era política, garantindo que o senhor Presidente da Câmara se meteu na política porque queria emprego.

O senhor **Presidente da Câmara** transmitiu que tudo isto era sujidade e que tinha retirado a palavra ao senhor Vereador José Correia da Luz por falta de conduta na reunião de Câmara.

O senhor **Vereador José Correia da Luz** esclareceu nunca ter praticado tais atos próprios de nepotismo, tinha essa moral.

O senhor **Vereador Pedro Coelho** tomou a palavra e disse ser lamentável toda esta situação. Disse que uma coisa era discutir política, outra era argumentarem aquilo que defendiam, outra eram as intervenções do Vereador José Correia da Luz, que



insistia sistematicamente em cada uma das suas intervenções, em tentar diminuir quem estava à sua frente. Completou ter sido isto que o povo escolheu e apontou que toda esta conduta não era de agora. O senhor **Vereador Pedro Coelho** destacou que esta conduta foi mantida durante toda a campanha eleitoral e que o Vereador José Correia da Luz transitou para estes quatro anos toda a podridão vivida durante a mesma. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interrompeu o senhor Vereador Pedro Coelho para lhe recordar que se chamava a atenção ao Vereador José Correia da Luz sobre a conduta, pedia-lhe a ele, redobradamente, que tivesse noção das palavras utilizadas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que relativamente às acusações do senhor Vereador José Correia da Luz, iria solicitar certidão das declarações ali proferidas na reunião de Câmara sobre as acusações pessoais que lhe foram feitas. Informou também que diligenciaria junto das entidades próprias para que o Vereador pudesse responder sobre as mesmas. Deu nota ao senhor Vereador Marco Mendonça que lhe faria bem não entrar neste jogo, nesta aliança entre o Nos Cidadãos e o PSD, contra o Presidente da Câmara, arranjando argumentos na reunião de Câmara para dar tapetes vermelhos ao Vereador Correia da Luz. Afirmou estar disponível para esclarecer as dúvidas e trazer os documentos necessários à reunião de Câmara, que o senhor Vereador entendesse serem precisos. Explicou vir a fazer um esforço para fazer esse trabalho e que algumas das situações que o senhor Vereador Marco Mendonça dizia não terem sido respondidas, garantia que até final de 2022, início de 2023, iria ter a devida informação. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** esclareceu não se identificar com nenhuma das questões acabadas de colocar pelo senhor Presidente da Câmara. Sublinhou vir às reuniões de Câmara e colocar as questões que entendia precisarem de esclarecimento. Completou que no seu entendimento o senhor Presidente da Câmara, podia considerar que as perguntas colocadas não eram do seu agrado. Aclarou que as questões por ele colocadas nada tinham a ver com as alianças referidas pelo senhor Presidente da Câmara. -----



[Handwritten initials and marks]

O senhor **Presidente da Câmara** aclarou existirem situações trazidas pelo senhor Vereador Marco Mendonça a reunião de Câmara que não eram do seu agrado, porque no seu entendimento deviam estar resolvidas e ainda não estavam. Deu nota que atualmente viviam na Câmara Municipal um momento político diferente do que existia anteriormente. Explicou ser a sua forma de ver as coisas, assim como a do grupo com quem trabalhava diariamente e não forma como se via há uns anos atrás. O senhor **Presidente da Câmara** comunicou que até o Partido Socialista tinha colocado pessoas em determinados níveis que as mesmas não reconheciam atualmente, que tomaram outras opções, o que na vida era natural, mas lembrou de haver um momento para debater essas coisas. Apontou que não estariam na situação em que se encontravam, caso existisse responsabilidade na gestão. Acrescentou que se assim fosse, muitos pontos que deviam ter sido resolvidos há muitos anos atrás, não estariam ainda por resolver. Concluiu não ter existido e não terem agora de chorar sobre os pontos, tinham sim de tentar resolver os problemas para o bem do Concelho do Crato. -----

PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----

370 – Proposta de Ata n.º 26/2022, 16 novembro -----

O senhor Presidente informou que o senhor Vereador José Correia da Luz na reunião correspondente a esta proposta de ata, não esteve presente e não justificou a sua falta, tendo a Câmara Municipal considerado a falta do senhor Vereador injustificada. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A proposta da ata n.º 26/2022, referente à reunião ordinária da camara municipal do Crato, realizada aos 16 de novembro de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
2. A aprovação da Minuta da ata n.º 26/2022, referente à reunião extraordinária da camara municipal do Crato, realizada aos 16 de novembro de 2022, através da deliberação n.º 330; -----



[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2022, de 28 de dezembro
Reunião Ordinária

3. Nos termos do nº 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou. -----

Assim, proponho: -----

A aprovação nos termos do nº1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da ata nº 26/2022, referente à reunião ordinária da camara municipal do Crato, realizada no dia 16 de novembro de 2022. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** pediu escusa de voto, por não ter estado presente na referida reunião. -----

371 – Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas do Crato/Deslocações - 2022/2023 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo: -----

Considerandos: -----

1.A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 3477/2022, datada de 20 dezembro de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, remetendo o Plano Anual de atividades do agrupamento de escolas do crato/deslocações-2022/2023; -----

2.a alteração introduzida, pelo Decreto-Lei nº 56/2000, de 12de agosto, ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Contrato de Educação e Formação Municipal, celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência, a Presidência do Conselho de Ministros e o Município do Crato, mantém-se em vigor; -----



3. O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Contrato de Educação e Formação Municipal, celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência, a Presidência do Conselho de Ministros e o Município do Crato, integra o anexo “Matriz de Responsabilidades”; -----
4. A Matriz de Responsabilidades determina, no domínio de intervenção A1, ação/competência 5, que o Agrupamento de Escolas do Crato é responsável pelo seu Plano Anual de Atividades, sendo o Município consultado e o Ministério de Educação e Ciência informado; -----
5. A Diretora do Agrupamento de Escolas do Crato enviou o Plano Anual de Atividades 2022-2023, anexo, para consulta ao Município; -----
6. Do referido Plano constam visitas de estudos e deslocações no âmbito do desporto escolar, para as quais a Escola solicita a cedência gratuita do autocarro municipal; -----
7. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea u), do n.º1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
8. Pela deliberação nº 208, ponto 3, ata 15/2022, de 13 de julho, a Câmara Municipal aprovou a cedência de transporte gratuito para visitas de estudo, do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, programadas no âmbito das atividades curriculares e previamente aprovadas, em anexo ao Plano anual de Atividades do Agrupamento de Escolas do Crato para o ano letivo 2022/2023, pela Câmara Municipal. -----

Assim, proponho: -----

1. A emissão de parecer ao Plano Anual de Atividades (PAA) do Agrupamento de Escolas do Crato-2022/2023; -----
2. Aprovar as visitas de estudos e deslocações no âmbito de desporto escolar contidas no anexo ao PAA 2022/2023, nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social nº 3477/2022, datada de 20 de dezembro de 2022. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo por **maioria** com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e uma abstenção do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal. -----



O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse que presumindo que o Plano em apreço estava bem executado, de acordo com as necessidades, não votava contra, todavia, abstinha-se.

372 – Agrupamento de Escolas do Crato- Pedido de Transportes (Erasmus+).

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo:

Considerandos:

1. Presente a Câmara informação da chefe de divisão de desenvolvimento social anexa e parte integrante da presente proposta, na qual o agrupamento de escolas do crato solicitou à Câmara no âmbito do programa EASMUS+/ Projeto EYE (Engaging Youth in Europe)/I-LEARN, transporte entre Crato/ Aeroporto de Lisboa e Aeroporto de Lisboa/Crato, a saber:

- a) de 5 alunos e 2 professores, à Alemanha, com partida a 15 de janeiro e regresso a 22 de janeiro;
- b) de 5 alunos e 2 professores, a Itália, com partida a 12 de fevereiro e regresso a 19 de fevereiro;
- c) De 5 alunos e 2 professores, à Holanda, com partida a 12 de março e regresso a 19 de março.

2. Informação da secção de taxas e licenças datada de 20 de dezembro de 2022, em que o valor estimado para o referido transporte é de 1 091,94 €;

3. Ao abrigo da alínea u), nº 1, art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Assim, proponho:

Aprovar nos termos da alínea u), nº 1, art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de Transporte, ao agrupamento de escolas do crato no âmbito do programa EASMUS+/ Projeto EYE (Engaging Youth in Europe)/I-LEARN, entre Crato/ Aeroporto de Lisboa e Aeroporto de Lisboa/Crato, para 5 alunos e 2 professores, à Alemanha, com partida a 15 de janeiro e regresso a 22 de janeiro, de 5 alunos e 2 professores, a Itália, com partida a 12 de fevereiro e regresso a 19 de



fevereiro e de 5 alunos e 2 professores, à Holanda, com partida a 12 de março e regresso a 19 de março. com isenção de custos no valor de 1091,94 euros.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo por **unanimidade**.-----

373 – Empreitada do “Alargamento do Cemitério Municipal do Crato”, Empresa, Índice R Engª e Construção Lda. - Pedido de Prorrogação de Prazo – 3.ª Prorrogação. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

Considerandos: -----

1. Presente a câmara ofício da empresa Índice R , Engª e Construção Lda., anexo e parte integrante da presente proposta, solicitando 3ª prorrogação de prazo da Empreitada do alargamento do cemitério municipal do crato , por um período de 60 dias; -----

2. A empreitada do Alargamento do Cemitério Municipal do Crato, foi adjudicada em 7/04/2021, assinado o contrato a 30/04/2021 e auto de consignação da mesma, em 18/05/2021, sendo seu término em 19/05/2022, tendo sido concedida uma primeira prorrogação de prazo de 83 dias, ate 10 de agosto de 2022 e uma segunda prorrogação de prazo de 143 dias, até 31 de dezembro de 2022,-----

3. Informação do gestor de contrato, datado de 20 de dezembro de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, propondo e tendo em conta a análise da fiscalização e sua fundamentação, que não seja aceite a 3ª prorrogação de prazo graciosa nos moldes em que foi apresentada pela empresa, de mais **60 dias**, mas sim de 30 dias remetendo o seu término para o dia 30 de janeiro de 2023; -----

4. A competência para autorizar a prorrogação do prazo, enquanto modificação objetiva ao contrato, é do órgão competente para a decisão de contratar, no caso, a Câmara Municipal (Cfr. al. c), do n.º 1, do artigo 16.º; al. b), do artigo 19.º; n.º 1 do artigo 16.º [ex vi al. b), n.º 1, artigo 18.º do DL 197/99, de 8 de junho]; al. c), do n.º 1, e n.º 2 do artigo 40.º, ambos do CCP; n.º 2, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro; e n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei 36/2022, de 20 de maio). -----



Assim, proponho: -----

A aprovação da 3.ª prorrogação de prazo, de forma graciosa, da Empreitada do Alargamento do Cemitério Municipal do Crato, solicitado pela empresa "Índice R Engª e Construção Lda.", por mais 30 dias, sendo o seu término a 30/1/2023., nos termos da informação do gestor de contrato e nota técnica da fiscalização, anexas, e parte integrante da presente proposta, datada de 20 de dezembro de 2022. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** referiu que depois da leitura que tinha feito à documentação sobre o ponto em discussão, e tendo em conta a justificação ali apresentada, questionou se tinha existido algum dano estrutural provocado pelo fenómeno das chuvas intensas, naquilo que já se encontrava feito. Acrescentou concordar com a fiscalização da obra, ao chegarem à conclusão que se estava a tornar sistemático, os pedidos de prorrogação de prazo, para a conclusão da mesma em reunião de Câmara. Afirmou estar de acordo com a proposta de decisão apresentada, garantindo ficar a aguardar ver o desfecho da obra, uma vez que eram equipamentos que já se encontravam em execução há algum tempo. Completou as suas declarações sublinhando que quanto mais depressa estes equipamentos estivessem concluídos, mais depressa estariam disponíveis e por isso votaria favoravelmente esta deliberação. -----

O senhor **Presidente da Câmara** fez suas as palavras do senhor Vereador Marco Mendonça, especialmente as que diziam respeito à interpretação que fazia depois da leitura dos documentos. Solicitou ao senhor Arquiteto José Nunes, Chefe da Divisão de Serviços Técnicos, que lhes desse algumas notas relativamente às questões levantadas pelo senhor Vereador Marco Mendonça, no que dizia respeito à presente deliberação, assim como à seguinte. -----

O senhor **Arquiteto José Nunes**, Chefe da Divisão de Serviços Técnicos, assegurou que em ambas as empreitadas não tinham existido, até à data, que se vislumbrassem, que se pudessem medir ou aferir, danos estruturais. Sobre o pedido de prorrogação disse ter a ver com a possibilidade de serem debeladas algumas questões que foram afetadas com a tempestade. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** perguntou qual era a data da adjudicação da obra em causa. -----



O senhor **Presidente da Câmara** frisou que essa informação estava na documentação e declarou ter sido adjudicada a 07-04-2021.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **maioria**, com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e uma abstenção do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal. -----

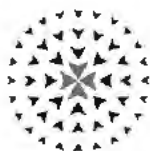
O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse não ter votado favoravelmente por não ter participado na deliberação que levou a obra do “Alargamento do Cemitério Municipal do Crato” a ser entregue a esta ou a outra qualquer empresa, visto não estar na Câmara como Vereador, mas principalmente para alijar as suas responsabilidades civis que pudessem dali decorrer, de uma má decisão. -----

374 – Empreitada da “Capela Mortuária do Crato”, Empresa, Índice R Engª e Construção Lda. - Pedido de Prorrogação de Prazo -3.ª Prorrogação -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos:-----

1. Presente a câmara ofício da empresa Índice R Engª e Construção Lda., anexo e parte integrante da presente proposta, solicitando 3ª prorrogação de prazo da Empreitada da Capela Mortuária do crato, por um período de 60 dias;-----
2. A empreitada da Capela Mortuária do crato, foi adjudicada em 7/04/2021, assinado o contrato a 30/04/2021 e auto de consignação da mesma, em 18/05/2021, sendo seu término em 19/05/2022, tendo sido concedida uma primeira prorrogação de prazo de 86 dias, até 13 de agosto de 2022, e uma segunda prorrogação de prazo de 140 dias, até 31 de dezembro de 2022, -----
3. Informação do gestor de contrato, datado de 20 de dezembro de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, propondo e tendo em conta a análise da fiscalização e sua fundamentação, que não seja aceite a 3ª prorrogação de prazo graciosa nos moldes em que foi apresentada pela empresa, de mais 60 dias, mas sim de 30 dias remetendo o seu término para o dia 30 de janeiro de 2023; -----



4. A competência para autorizar a prorrogação do prazo, enquanto modificação objetiva ao contrato, é do órgão competente para a decisão de contratar, no caso, a Câmara Municipal (Cfr. al. c), do n.º 1, do artigo 16.º; al. b), do artigo 19.º; n.º 1 do artigo 16.º [ex vi al. b), n.º 1, artigo 18.º do DL 197/99, de 8 de junho]; al. c), do n.º 1, e n.º 2 do artigo 40.º, ambos do CCP; n.º 2, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro; e n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei 36/2022, de 20 de maio). -----

Assim, proponho: -----

A aprovação da 3.ª prorrogação de prazo, de forma graciosa, da Empreitada da capela mortuária do crato, solicitado pela empresa "Índice R Engª e Construção Lda", por mais 30 dias, sendo o seu término a 30/1/2023., nos termos da informação do gestor de contrato e nota técnica da fiscalização, anexas, e parte integrante da presente proposta, datada de 20 de dezembro de 2022. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho por **maioria** com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e uma abstenção do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse não ter votado favoravelmente por não ter participado na deliberação que levou a obra da Capela Mortuária do Crato a ser entregue a esta ou a outra qualquer empresa, visto não estar na Câmara como Vereador, mas principalmente para alijar as suas responsabilidades civis que pudessem dali decorrer de uma má decisão. -----

375 – Licenciamento de Obras - Maria João de Sousa Saramago. - Projetos de Especialidades a deferir. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos: -----

A informação n.º 32/2022, de 20 de dezembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos, o pedido apresentado por Maria João de Sousa Saramago, com



residência em Crato, para alteração de um prédio de habitação, sito na rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 2 e 4, no Crato, é de deferir. -----

Assim, proponho: -----

O deferimento do pedido apresentado por Maria João de Sousa saramago, com residência no Crato, para alteração de um prédio de habitação, sito na rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 2 e 4, no Crato, nos termos da informação n.º 32/2022, de 20 de dezembro, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

376 – Licenciamento de Obras - João Paulo Prioste Mourato e Sónia Raquel Correia dos Santos - Projeto de Arquitetura a Deferir -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos: -----

A informação n.º 33/2022, de 22 de dezembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por - João Paulo Prioste Mourato e Sónia Raquel Correia dos Santos, com residência no Crato, para aprovação do projeto de arquitetura, referente à construção de um prédio de habitação, sito na avenida Bombeiros Voluntários, lote 30, no Crato, é de deferir. -----

Assim, proponho: -----

O deferimento do pedido apresentado por João Paulo Prioste Mourato e Sónia Raquel Correia dos Santos, com residência no Crato, para aprovação do projeto de arquitetura, referente à construção de um prédio de habitação, sito na Avenida Bombeiros Voluntários, lote 30, no Crato, nos termos da informação n.º 33/2022, 22 de dezembro 2022, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2022, de 28 de dezembro
Reunião Ordinária

**377 – Licenciamento de Obras - Maria Arminda Mendes Correia Pacheco. -
Projetos de Especialidades a Deferir.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos:-----

A informação n.º 34/2022, de 22 de dezembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos, o pedido apresentado por Maria Arminda Mendes Correia Pacheco, com residência no Crato, para recuperação e requalificação de um imóvel, sito na Praça do Município 8,10,12, no Crato, é de deferir.-----

Assim, proponho:-----

O deferimento do pedido apresentado por Maria Arminda Mendes Correia Pacheco, com residência no Crato, para recuperação e requalificação de um imóvel, sito na praça do município 8,10,12, no Crato, nos termos da informação n.º 34/2022, de 22 de dezembro, da Divisão de Serviços Técnicos.-----

A senhora **Vereadora Florinda Raposo** pediu escusa de voto, não participando da discussão e votação, por razões de proximidade familiar da requerente.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.-----

378 – Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Crato-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente a Câmara o projeto de regulamento municipal de funcionamento e utilização da área de serviço de autocaravanas do concelho de crato, anexo e parte integrante da presente proposta;-----
2. O presente Regulamento é elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 99.º e seguintes do Código do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2022, de 28 de dezembro
Reunião Ordinária

Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, da Lei n.º 66/2021, de 24 de agosto, em conformidade com a Portaria n.º 1320/2008, de 17 de novembro, de acordo com as alíneas k), m) e n), do n.º 2, do artigo 23.º e na alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com as alíneas k) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, toda a legislação e normativos referidos na sua redação atual;-----

3. O turismo é hoje uma das grandes alavancas do desenvolvimento dos territórios, na medida em que a procura de outras gentes, lugares e culturas constitui uma dinâmica nacional e internacional que move a população em geral;-

4. Nessa temática, a prática do autocaravanismo tem sido uma constante, que se encontra em franca expansão, e que deverá contribuir cada vez mais para o desenvolvimento do turismo, do comércio local e regional, revelando-se como uma preocupação, de elementar importância, dotar o Concelho do Crato de locais que disponham das infraestruturas necessárias à estadia e ao estacionamento, pernoita, recolha e descarga de águas, respetivo abastecimento e utilização de eletricidade, daqueles que elegem a autocaravana para fins turísticos.; -----

5. as preocupações com estes equipamentos é evitar os parqueamentos e ocupação desmedida de zonas desadequadas, oferecendo condições apropriadas à prática do turismo itinerante, e salvaguardando, assim, a proteção do meio ambiente e do interesse público. É desta forma que se pretende a compreensão geral de que a boa prática do autocaravanismo é importante e contribui para a salutar imagem desta forma de turismo. -----

Assim, proponho: -----

1. A aprovação do projeto de regulamento municipal de funcionamento e utilização da área de serviço de autocaravanas do concelho de crato nos termos da alínea k), nº 1, artigo 33º, do anexo à lei 75/2013, 12 setembro; -----

2. Remeter o do projeto de regulamento municipal de funcionamento e utilização da área de serviço de autocaravanas do concelho de crato a consulta publica nos termos do código do procedimento administrativo. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

379 – Votação da Minuta da Ata. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

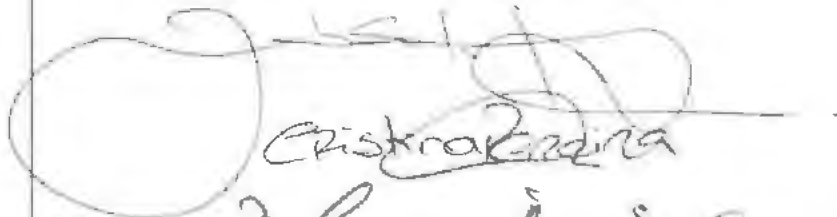
Ata n.º 30/2022, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária

A Câmara **deliberou aprovar** a minuta da ata, por **unanimidade**.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e onze minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente em Exercício e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborámos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 41, inserta na minuta de ata 4/2023, de 22 de fevereiro.-----


Cristina Isabel dos Santos Pereira
